



**Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**  
**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**  
**CNPJ 06.916.689/0001-85**  
**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

**EXTRATO DA ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE**  
**2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CAMPREV**

- I. DATA E LOCAL:** 26/05/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Carolina Correa Rodrigues, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.
- V. DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS NA REUNIÃO ANTERIOR:** 1-Encaminhamento do protocolado 13/10/52 683 - Interessado: Marcio Mendes Herdade com parecer do CMP á Diretoria Executiva do CAMPREV ratificando a decisão da Junta de Recurso a quem compete decidir de acordo com a Lei Complementar nº 10/2004; 2-Ofício CMP 033/2014 - Protocolo: 14/25/01454. Destino: Diretoria Executiva do CAMPREV – Assunto: Esclarecimentos sobre comparecimento dos Diretores CAMPREV para apresentação das ações das Diretorias. 3-Ofício CMP 034/2014 - Assunto: Comparecimento do Sr. Claudenir para dirimir dúvidas sobre o relatório dos investimentos do CAMPREV. Destino: Diretoria Executiva do CAMPREV.
- VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**  
-Discutir e definir diretrizes referentes a Ofícios e demandas encaminhadas á Diretoria Executiva do CAMPREV.

O presidente do CMP iniciou a reunião, apresentou a pauta e procedeu com a leitura do e-mail do conselheiro Guaracy no qual sugeriu que fossem discutidos nos assuntos diversos os seguintes temas: 1) A legalidade na elaboração pela mesma empresa CONEXÃO da PAI-Política de Investimentos e do cálculo atuarial (ativo e passivo realizado); 2) Em relação ao indexador utilizado na Política de Investimentos e do cálculo atuarial



**Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**  
**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**  
**CNPJ 06.916.689/0001-85**  
**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

---

IPCA/ICV- este ultima atrelado ao reajuste dos salários servidores, como ficará no caso do ente naquele ano não dar o aumento a categoria; 3) A contratação da Atlantic Solutions apresentada como única empresa capacitada a prestar o serviço e, quando da sua apresentação informaram que o sistema é 100% web, porém haverá contratação da IMA como responsável pelo servidor e por valor ainda não definido; 4) A apuração das perdas ocorridas em 2012 com os investimentos do CAMPREV: 5) A realização do concurso público do Instituto, 6) A apresentação pela diretoria financeira e consultoria, do desempenho das carteiras de investimentos do fundo previdenciário.

O presidente informou que esteve em reunião com o Diretor-presidente do CAMPREV e o mesmo já esclareceu alguns dos questionamentos. A respeito da realização de análise de ativo e passivo pela mesma consultoria é possível, porém o CMP deve fazer um Ofício fazendo todos os questionamentos ou discutir na apresentação que o consultor da CONEXÃO fará para o Conselho. Ocorreu o debate sobre as questões apresentadas. O presidente informou que sobre a realização de concurso público para provimento de cargos do Instituto, o diretor-presidente comunicou pessoalmente que a FGV cobrou 850 mil Reais para a realização do concurso e no caso do numero de inscrições ser superior a 5 mil, o excedente do valor da inscrição ficaria para a Fundação.

-Sobre o Ofício 011/2014 o presidente informou que conversou com a Diretora Financeira e a mesma expôs a dificuldade de realizar o solicitado tendo em vista a falta de funcionário.

**VII. DELIBERAÇÃO 1:** Encaminhar Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando informações e as justificativas da contratação direta Atlantic Solutions empresa contratada pelo CAMPREV para implantação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, bem como citar as outras empresas que se candidataram para o processo de contratação e porque não se optou pela compra do código fonte.

**2:** Enviar ofício para a Diretoria Executiva, reiterando as solicitações do colegiado não atendidas, através dos Ofícios CMP N° 053/13 de 23/08/2013, que solicitou o Relatório da Comissão que apurou a situação dos Investimentos do CAMPREV que apresentaram perdas em 2012; Ofício CMP N° 011/14 de 26/02/2014.



**Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**  
**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**  
**CNPJ 06.916.689/0001-85**  
**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

---

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e os conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

**Aldaíria Calixto de Medeiros**

Secretária do CMP

**Denilson Pereira de Albuquerque**

Presidente do CMP